

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01062/2026

Disponibilização: 27/05/2026 às 09h28m

Dispõe sobre a nova designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos administrativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de contratações instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024, disponibilizados no portal intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará (<https://tjnet/servicos/normas-e-procedimentos-para-licitar-e-contratar/>);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os termos de contratos firmados pelo e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores abaixo nominados como agentes de contratação (gestor e fiscal de contrato), durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

CONTRATO Nº:	41/2021	VALOR ANUAL DO CONTRATO:	R\$ 3.551.016,36 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos).		
CONTRATADA:	APADA - Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo.				
OBJETO:	Contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, para o desempenho de atividades de higienização/digitalização de documentos.				
SERVIDOR(ES)		MAT.	FUNÇÃO	NOVA DESIGNAÇÃO	PRIORIZAÇÃO
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro		7859	Gestor do contrato	Dispensado	-
Lucas Pinheiro de Araújo		51959	Fiscal Técnico do contrato	Gestor do Contrato	1
Bruno Jurema Pontes Almeida		41208	-	Fiscal Técnico do Contrato	2

Ezequiel Pereira de Sales	51979	-	Fiscal Técnico Suplente do Contrato	3
---------------------------	-------	---	-------------------------------------	---

CONTRATO Nº:	18/2025	VALOR ANUAL DO CONTRATO:	R\$ 5.876.973,24 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).		
CONTRATADA:	PRIME - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços Ltda.				
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) na área de mensageria, protocolo e arquivo.				
SERVIDOR(ES)		MAT.	FUNÇÃO	NOVA DESIGNAÇÃO	PRIORIZAÇÃO
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão		7146	Gestor do Contrato	-	1
Alexandre Santiago Assumpção Cearense		7877	Fiscal Técnico do Contrato	Dispensado	-
Lucas Pinheiro de Araújo		51959	Fiscal Técnico Suplente do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	2
Bruno Jurema Pontes Almeida		41208	-	Fiscal Técnico Suplente do Contrato	3

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TJCE, além de cumprir, rigorosamente, os fluxos e normativos para pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso;

Art. 3º A inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos do inciso II do art. 191 da Lei Estadual 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargador Heraclito Vieira De Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

SEI_0717178_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171063> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

